



1 Reunião 374^a (trecentésima
2 septuagésima quarta), 303^a
3 (trecentésima terceira) Reunião
4 Ordinária da Comissão Intergestores
5 Bipartite do Estado do Amazonas para
6 conhecimento, apreciação e
7 homologação dos assuntos constantes
8 na Pauta.

9
10 **ABERTURA** – Ao vigésimo quarto dia de novembro de dois mil e vinte e cinco, às
11 14h, iniciou a **Reunião 374^a (trecentésima septuagésima quarta), 303^a**
12 (**trecentésima terceira**) **Reunião Ordinária da Comissão Intergestores**
13 **Bipartite do Estado do Amazonas**, na modalidade, híbrida através do Teams,
14 a reunião foi realizada no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon (Av. André
15 Araújo, 701 – Aleixo) Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM as
16 14:00. Confirmado o quórum, a presidente da CIB, a senhora Nayara Maksoud
17 inicia a reunião saudando a todos os presentes e os que acompanham pela internet
18 de seus municípios, agradecendo a presença de todos. A senhora Nayara inicia a
19 reunião e solicita a todos que sejam lidas as relatorias apenas a conclusão das
20 relatorias, devido a extensão da pauta, iniciando com a apreciação da ata. **ITEM**

21 **1. Apreciação e aprovação da Ata 371^a** (trecentésima septuagésima primeira)
22 301^a (trecentésima primeira) Reunião Ordinária, realizada em 29.09.2025;
23 Apreciação e aprovação da Ata 372^a (trecentésima septuagésima segunda) 302^a
24 (trecentésima segunda) Reunião Ordinária, realizada em 03.11.2025;
25 **Apreciação e aprovação da Ata 373^a** (trecentésima sétima terceira), LXX
26 (setenta) Reunião Extraordinária, realizada em 17.11.2025, a Sra Nayara dá início
27 a reunião. **ITEM 2. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: ITEM 2.1 Proc.**

28 **01.01.017101.039939/2025-48 SIGED**) – Dispõe sobre CONVALIDAÇÃO da
29 Resolução 486/2025 "AD REFERENDUM" " para Adesão do Estado do Amazonas
30 ao Componente Prestação de Serviços em Caráter Complementar - Modalidade II
31 do Programa Agora Tem Especialistas. Portaria GM/MS Nº 7.266, de 18.06.2025.

32 **Relatora: Sra. Rita Cristiane Almeida - Secretária Executiva Adjunta do**
33 **Interior - SEAI/SES-AM. CONCLUSÃO:** Após apreciação da matéria, esta
34 relatoria é de parecer FAVORÁVEL à CONVALIDAÇÃO da RESOLUÇÃO CIB/AM Nº
35 486/2024 - AD REFERENDUM, de 25 de setembro de 2025 que dispõe sobre
36 solicitação de aprovação para Adesão do Estado do Amazonas ao Componente
37 Prestação de Serviços em Caráter Complementar - Modalidade II do Programa
38 Agora Tem Especialistas, nos mesmos termos e ANEXO I do referido instrumento,
39 nos seguintes municípios: ANORI; ATALAIA DO NORTE; APUÍ; BENJAMIN
40 CONSTANT; BORBA; CARAUARI; COARI; EIRUNEPÉ; FONTE BOA; ITACOATIARA;
41 IPIXUNA; LÁBREA; MANICORÉ; MAUÉS; NOVO ARIPUANÁ; PARINTINS;
42 PRESIDENTE FIGUEIREDO; TEFE; URUCARA; MANAUS; PARINTINS; TABATINGA
43 e SAO GABRIEL DA CACHOEIRA. **CONSENSUADA. ITEM 2.2 Proc.**

44 **01.01.017101.034407/2025-14 (SIGED)** – Dispõe sobre aprovação da
45 solicitação de habilitação da sala de estabilização na Unidade Hospitalar de
46 Anori/AM. **Relatora: Sra. Suziéle da Costa Souza Lima – Diretora do**
47 **Departamento de Controle e Avaliação – DERAC/CR/SES-AM. DO**





48 **PARECER:** A análise técnica demonstra que o Hospital Francisco Sales de Moura
49 (CNES 2017679) apresenta estrutura física, equipamentos, recursos humanos e
50 justificativa epidemiológica e territorial que amparam a habilitação de 02 (dois)
51 leitos de Sala de Estabilização. Diante da população vulnerável de 10.318
52 habitantes, da dificuldade de acesso a serviços de referência, da ausência de SAMU
53 192 e da presença de povos tradicionais, ribeirinhos e de floresta, a habilitação da
54 SE em Anorí é medida imprescindível para a garantia do acesso oportuno e seguro
55 às urgências na Região de Saúde Rio Negro e Solimões. A análise populacional de
56 Anori evidencia baixo acesso geográfico, alta dispersão territorial e elevada
57 vulnerabilidade socioepidemiológica. Recomendando-se encaminhar o processo à
58 CIR Rio Negro e Solimões para conhecimento. É o parecer. **CONSENSUADA. 2.3**

59 **Proc. 01.02.017306.005740/2025-55 (SIGED)** – Dispõe sobre
60 CONVALIDAÇÃO da Resolução 510/2025 AD REFERENDUM que solicita pactuação
61 da distribuição dos recursos do Piso Variável de Vigilância Sanitária – PV-VISA
62 destinado ao incentivo de ações estratégicas de Vigilância Sanitária de 2025, no
63 âmbito do Estado do Amazonas. **Relatora: Sra. Laís Moraes Ferreira –**
64 **Secretaria Executiva da Secretaria Executiva de Assistência Especializada**
65 **e Políticas - SEASP/SES/AM.** **DO PARECER:** Diante do exposto, esta área
66 técnica manifesta-se favorável à proposta apresentada pela Fundação de
67 Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS-RCP, referente à pactuação da
68 distribuição dos recursos do PV-VISA 2025, nos termos descritos nesta Relatoria,
69 recomendando sua apreciação e pactuação no âmbito da Comissão Intergestores
70 Bipartite do Amazonas – CIB/AM. O valor total destinado ao Estado e Municípios
71 do Amazonas é de R\$ 494.974,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil,
72 novecentos e setenta e quatro reais), cuja transferência está condicionada à
73 publicação da respectiva Resolução CIB-AM, contemplando os entes pactuados e
74 a gestão das ações de Vigilância Sanitária em todo o Estado. R\$ 294.974,00 –
75 destinados à realização de Oficinas Regionais de Vigilância Sanitária, em que cada
76 Município Sede (Eirunepé, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manaus, Manicoré,
77 Parintins, Tabatinga e Tefé) receberá R\$ 32.774,89 para sediar dois dias de
78 evento, utilizando o recurso na contratação de serviços de alimentação e apoio
79 logístico. R\$ 100.000,00 – destinados à FVS-RCP, para a elaboração de Projeto de
80 Capacitação e condução das Oficinas Regionais, em modalidade presencial, em
81 parceria com os Municípios de referência regional, com foco na qualificação das
82 ações de inspeção, fiscalização e monitoramento de estabelecimentos e serviços
83 de interesse à saúde, contribuindo para o fortalecimento da gestão do risco
84 sanitário nos municípios do Amazonas, no primeiro semestre de 2026. R\$
85 100.000,00 – destinados à SEMSA Manaus, para execução do projeto de
86 Intensificação das Ações Sanitárias referentes ao Plano Integrado para Segurança
87 do Paciente, por meio da aplicação do Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) em UTI
88 Adulto, Centro Cirúrgico e Serviços de Diálise do Município de Manaus, conforme
89 as Metas Nacionais definidas pela ANVISA. **CONSENSUADA. ITEM 2.4 Proc.**
90 **01.01.017101.038565/2025-43 (SIGED)** – Dispõe sobre a solicitação de
91 pauta para aprovação da Nota Técnica nº 01/2025
92 GRCPD/DERAS/SEAPS/SEAAE/SEAESP/SES – AM e do Fluxo de Atendimento aos
93 Pacientes com Estomia de Eliminação Intestinal e Urinária. **Relatora: Sra.**
94 **Mônica Lima de Melo e Melo - Secretaria Executiva Adjunta de Assistência**
95 **Hospitalar e Urgências/SEA/SES-AM.** **DO PARECER:** Face ao exposto esta



96 Secretaria Executiva de Assistência, tem a manifestar: A proposta consolida um
97 modelo de atenção integral e humanizado, em conformidade com as diretrizes do
98 SUS, promovendo: Organização da rede estadual de atenção à pessoa com
99 estomia; Fortalecimento da RCPD e da Atenção Primária como coordenadora do
100 cuidado; Qualificação da assistência multiprofissional e redução de complicações
101 pós-operatórias; Garantia do fornecimento regular de dispositivos e insumos;
102 Articulação entre serviços de média e alta complexidade Diante do exposto,
103 manifestamos FAVORÁVEL a implantação do Fluxo de atendimento aos pacientes
104 com estomia de eliminação intestinal e urinária buscando garantir da assistência
105 especializada aos usuários do SUS do Estado Amazonas, de acordo com os
106 princípios do SUS. Sendo o que cabe a esta SEAHU considerar, manifestamos o
107 DE ACORDO com a NOTA TÉCNICA Nº 001/2025/GRCPD/ DERAS/SEAPS/SEAESP/
108 SES-AM, uma vez que a aprovação desta Nota Técnica representa um passo
109 importante na organização da rede de assistência à saúde do Amazonas,
110 resolutividade e equidade no atendimento à saúde das pessoas ostomizadas. É a
111 relatoria. **CONSENSUADA. ITEM 2.5 Proc. 01.01.017101.043605/2025-79**

112 **(SIGED)** – Dispõe sobre solicitação de Habilitação do serviço de Nefrologia
113 perante o Ministério da Saúde com finalidade de desenvolver ações de cuidados
114 aos doentes renais crônicos do Estado do Amazonas. **Relatora: Sra. Priscila
115 Lacerda, Diretora do Departamento de Planejamento – DEPLAN/SES-AM.**

116 **DO PARECER:** Diante do exposto, manifesto-me favorável à aprovação da
117 convalidação da Resolução Ad Referendum nº 540, de 11 de novembro de 2025,
118 que trata da habilitação do Serviço de Nefrologia junto ao MS da Empresa Caring
119 Nefro Soluções em Saúde LTDA, prestadora de serviço de diálise e nefrologia no
120 Hospital Beneficente Português do Amazonas, em conformidade com as normas
121 vigentes e com os requisitos técnicos-sanitários estabelecidos pela legislação.
122 Sugiro o consenso aos demais membros da CIB/AM. **CONSENSUADA. ITEM 2.6**

123 **Proc. 01.01.017101.043496/2025-90 (SIGED)** – Dispõe sobre a
124 CONVALIDAÇÃO do AD REFERENDUM 5212025 que aprova a atualização do
125 quadro de profissionais Agentes de Combate às Endemias e solicitação do repasse
126 de aporte financeiro complementar para pagamento do Piso Salarial Nacional, do
127 município de Manacapuru/AM. **Relatora: Sra. Rita Cristiane Almeida -
128 Secretaria Executiva Adjunta do Interior - SEAI/SES-AM.** **DO PARECER:**
129 Após apreciação da matéria, esta relatoria é de parecer FAVORÁVEL à aprovação
130 da Resolução CIB-AM Ad Referendum, que autoriza o município de
131 Manacapuru/AM a tornar elegíveis seus Agentes de Combate às Endemias (ACE)
132 ao recebimento da Assistência Financeira Complementar da União – AFC,
133 assegurando o cumprimento das prerrogativas legais e o fortalecimento da política
134 de Vigilância em Saúde no Estado do Amazonas. É o parecer, salvo melhor juízo.
135 **CONSENSUADA. ITEM 2.7 Proc. 1.01.017101.042468/2025-55 (SIGED)** –
136 Dispõe sobre a CONVALIDAÇÃO da Resolução AD REFERENDUM 528/2025 que
137 aprovou a solicitação da SEMSA Manaus para aprovação das normas e as ações
138 para o acesso aos medicamentos e insumos de programas estratégicos sob a
139 gestão do CESAF. **Relatora: Sra. Laís Moraes Ferreira – Secretaria Executiva
140 da Secretaria Executiva de Assistência Especializada e Políticas -
141 SEASP/SES/AM.** **DO PARECER:** Diante do exposto, manifesta-se parecer
142 favorável à convalidação da RESOLUÇÃO CIB Nº 528/2025 AD REFERENDUM DE
143 05 DE NOVEMBRO DE 2025, que aprova a proposta da Secretaria Municipal de



144 Saúde de Manaus (SEMSA) para que o recebimento dos medicamentos e insumos
145 do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), sob
146 responsabilidade da CGAFME/DAF/SECTICS/MS, passe a ser realizado
147 diretamente pela Diretoria de Logística (DLOG/SEMSA Manaus), a partir de
148 novembro de 2025, conforme pactuação estabelecida com o Ministério da Saúde,
149 SES/AM e COSEMS/AM. A sra. Nayara complementa dizendo que é importante que
150 os municípios polos também solicitem essa logística diretamente ao MS, facilitando
151 a logística. **CONSENSUADA. ITEM 2.8 Proc. 01.02.017301.005531/2025-51**
152 (**SIGED**) – Dispõe sobre solicitação de aprovação da FCECON na modalidade de
153 equipamento obsoleto, no âmbito do PERSUS II, conforme Edital de chamamento
154 público N.1/2025-Gabinete do Ministério da Saúde. **Relatora: Liége Menezes -**
155 **Secretaria Executiva de Assistência – SEA/SES-AM. DO PARECER:** A
156 substituição do equipamento de cobalto da FCECON por acelerador linear
157 representa medida necessária ao aprimoramento da capacidade instalada, à
158 segurança dos usuários e à modernização tecnológica da principal unidade pública
159 de oncologia do Estado do Amazonas. A proposta, além de atender aos requisitos
160 formais e técnicos, revela-se compatível com as políticas públicas de saúde
161 vigentes, especialmente aquelas voltadas à ampliação e qualificação da rede de
162 atenção oncológica. Não se identificam óbices legais, operacionais ou assistenciais
163 ao prosseguimento da demanda. Diante de todo o exposto, opina-se pelo
164 PARECER FAVORÁVEL à participação da Fundação Centro de Controle de Oncologia
165 do Estado do Amazonas – FCECON no Chamamento Público nº 1/2025/MS, na
166 modalidade equipamento obsoleto, ratificando-se o teor da Resolução CIB nº
167 538/2025 – ad referendum, nos termos da competência da Comissão
168 Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas. **CONSENSUADA. ITEM 2.9**
169 **Proc. 01.01.017101.045710/2025-42 (SIGED)** – Dispõe sobre solicitação de
170 habilitação de base descentralizada do serviço de atendimento móvel de urgência
171 - SAMU 192 no Município de Autazes/AM. **Relatora: Sra. Liége Menezes -**
172 **Secretaria Executiva de Assistência – SEA/SES-AM. DO PARECER:** Diante
173 da análise técnica e do parecer favorável emitido pela área técnica da SES-AM,
174 esta relatoria manifesta-se favorável à aprovação da proposta de implantação da
175 Base Descentralizada do SAMU 192 no Município de Autazes/AM, e à emissão da
176 correspondente Resolução CIB, para fins de habilitação junto ao Ministério da
177 Saúde. É a relatoria. **CONSENSUADA. ITEM 2.10 Proc.**
178 **01.01.017101.029849/2025-49 - 01.01.017101.039245/2025-00**
179 (**juntados SIGED** – Dispõe sobre o Programa Nacional de Redução das Filas de
180 Cirurgias Eletivas – Repactuação dos saldos referentes aos anos de 2023 e 2024,
181 bem como definição do recurso previsto para o exercício de 2025. **Relatora: Laís**
182 **Ferreira, Secretaria Executivo de Atenção Especializada – SEAESP/SES-**
183 **AM.** A sra. Nayara solicita que sejam mostrados os números diretamente na
184 tabela, como foi feito as divisões dos recursos. O sr. Everton afirma que no parecer
185 ressalta-se que a Nota Técnica nº 12/2025-CGRA/DRAC/SAES/MS, ao atualizar as
186 orientações operacionais do PNRF/PMAE, reforça que os saldos financeiros
187 referentes ao exercício de 2023 não podem ser redistribuídos entre gestores,
188 devendo ser executados exclusivamente pelos entes que os receberam, sob pena
189 de dedução do Teto MAC; e que os saldos de 2024 devem ser integralmente
190 utilizados antes da execução dos recursos disponibilizados para 2025. Todavia,
191 essas restrições se aplicam apenas à movimentação financeira, não havendo



192 vedação quanto à repactuação das metas físicas do exercício corrente, desde que
193 fundamentada tecnicamente e pactuada no âmbito da CIB. Conforme os
194 encaminhamentos da última reunião da CIB, foram solicitados planos de trabalho
195 aos municípios que tinham interesse em executar cirurgias até dezembro. Dos 62
196 municípios, 23 enviaram seus respectivos planos dentro do prazo, enquanto
197 quatro declararam formalmente que não tinham interesse na repactuação. Os
198 demais municípios não se manifestaram. A sra. Nayara explica que irá oficializar
199 junto a SES e CIB quais municípios não se manifestaram, onde todos os municípios
200 que solicitaram mais recursos, receberão. A sra. Kellen informa que todos os 23
201 municípios que solicitaram recursos e apresentaram o plano, serão contemplados.

202 NÃO FOI CONSENSUADA, FICANDO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO. ITEM 3

203 Comunicações/Informes: 3.1. Proc. 01.01.017101.041262/2025-08 – A
204 sra. Nayara fez a leitura. Dispõe sobre comunicação da Semsa/Manaus, sobre as
205 alterações dos equipamentos médico-hospitalares e Material Permanente em
206 Unidades de Saúde, aprovadas e habilitadas pelo Ministério da Saúde, referente a
207 recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, constantes nas
208 Propostas nº 07583.812000/1220-04, 07583.12000/1220-03 e
209 07583.812000/1210-10, inerentes a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro
210 de 2013. **Apresentação: Dr. Djalma Coelho – Subsecretário de Saúde da**
211 **SEMSA/Manaus.** **ITEM 3.2. Proc. 01.01.017101.043649/2025-07** –

212 Solicitação de Informes do Grupo Condutor Estadual do Programa Agora Tem
213 Especialistas. **Apresentação: Sr. Sinval Neto** – Secretário Executivo do Grupo
214 Condutor Estadual do Programa Agora Tem Especialistas – PATE/AM –
215 SEAESP/SES-AM. O sr. Sinval se apresenta e cumprimenta a todos, iniciando sua
216 apresentação contextualizando o programa explicando que a Medida Provisória nº
217 1.301/2025 (30/05/2025) institui o Programa “Agora Tem Especialistas”, tendo
218 como Objetivos: Qualificar e diversificar ações e serviços de saúde; ampliar oferta
219 de leitos e serviços; diminuir tempo de espera para consultas e procedimentos;
220 vigência: até dezembro de 2030, com investimento: R\$ 2 bilhões/ano (total R\$
221 12 bilhões). A regulamentação é a Portaria GM/MS nº 7.266/2025 (18/06/2025)
222 que regulamenta o Programa no âmbito do SUS, no capítulo V – Governança,
223 coordenação e acompanhamento: Grupos Condutores Estaduais e Distritais
224 (GCEs). **ITEM 3.3. Informe: Plano Estadual de Redução de Filas – PERF.**

Apresentação: Sra. Suziéle da Costa Souza Lima – Diretora do
Departamento de Controle e Avaliação – DERAC/CR/SES-AM. A sra. Suziele
227 informa que como houve a repactuação, ela vai aguardar para se manifestar a
228 apresentar como está o andamento do PERF. **ITEM 3.4. Informe: Projeto Nós**
229 **na Rede – Amazonas: Apresentação: Sra. Ana Elizabeth.** A sra. Elizabeth
230 inicia sua fala dizendo que neste primeiro ciclo estão atuando nos municípios de:
231 Apuí; Tabatinga; Coari; Iranduba; São Gabriel da Cachoeira; Lábrea;
232 Manacapuru; Manaus; Manicoré; Maués; Nova Olinda do Norte; Parintins; Rio
233 Preto da Eva; Barreirinha; Canutama; Carauari; Careiro; Itamarati; Itapiranga;
234 Pauini; Tapauá; Tonantins; Humaitá; Manaquiri; Presidente Figueiredo e Tefé,
235 onde temos 295 pessoas inscritas, onde precisamos mobilizar esses profissionais
236 para estarem presentes nos momentos presenciais, onde as atividades presenciais
237 só ocorrem uma vez por mês, a cada 6 meses por 6h de aula e mesmo assim,
238 temos pouca adesão e participação, sendo que foi o próprio gestor que escolheu
239 o dia e a hora para as atividades presenciais, mas a demanda continua muito

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo

Fone: (92) 3643-6300 Secretaria de Estado de
Saúde

Manaus-AM-CEP 69060-000



240 baixa no presencial, pedindo a todos que possam participar e manterem uma boa
241 frequência, sendo que o amazonas é o único estado que terá o segundo ciclo, que
242 será em 2026, tendo 27 municípios contemplados com o programa Nós na Rede,
243 sendo importante frisar que o Amazonas precisa capacitar seus profissionais,
244 porque a rede de atenção psicossocial precisa estar a par de tudo que está
245 acontecendo no pós covid, pois houve um aumento da demanda na saúde mental.
246 ITEM 3.5 Proc. 01.02.017306.006979/2025-42 - OFÍCIO Nº 2718/2025-
247 DIPLAE/DIPRE/FVS-RCP, de 10.11.2025, solicita informar a criação do Grupo de
248 Trabalho para avaliação e atualização da estratégia de implantação do Serviço de
249 Verificação de Óbito (SVO) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus
250 (SEMSA) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM).
251 Apresentação: Sr. Augusto Zany dos Reis - Diretor Técnico da FVS-RCP. Retirado
252 de pauta. 3.6 Proc 01.01.017101.045484/2025-08 (SIGED). O Município de
253 Autazes informa sobre a solicitação de credenciamento de serviços e adesão aos
254 programas da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde. Apresentação:
255 Clerton. A Secretaria Municipal de Saúde de Autazes vem, por meio deste,
256 comunicar que o município de Autazes-Am, fez a solicitação de credenciamento
257 de serviços e adesão aos programas da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da
258 Saúde, conforme quantitativo apresentado no quadro abaixo. Declaro também
259 que as diretrizes, metas, objetivos e ações relacionados à qualificação e/ou
260 aumento de cobertura de equipes e serviços de saúde constam na Programação
261 Anual de Saúde, os quais foram pactuados e aprovados pelo Conselho Municipal
262 de Saúde. Topologia das Equipes e/ou Serviços e/ou Programas da Atenção
263 Primária: Unidade Odontológica Móvel – UOM; Quantitativo: 01. A sra. Nayara
264 chama os representantes do Albert Einstein para fazerem o informe deles sobre o
265 PlanificaSUS, iniciando com o sr. Alexandre dizendo que irá apresentar mais um
266 ciclo de melhorias através da planificação, nas regiões do médio e baixo
267 Amazonas. Ele apresentou uma tabela e explica que é atribuído uma nota, e a
268 região do baixo Amazonas recebeu a nota 7 e o médio Amazonas 7.12, onde
269 ficamos muito satisfeitos com essa nota, pois em comparação aos outros entes
270 federativos, o Amazonas está se destacando acima de 7. Nayara explica que o
271 planejamento da embarcação acontece agora final de dezembro apar o ano todo
272 de 2026 explicando que foi uma vitória, pois o barco hospital foi reconhecido como
273 uma política pública, explicando que os 3 barcos foram habilitados, vão poder
274 produzir OCI, tendo acesso aos recursos do SUS, não dependendo exclusivamente
275 do Estado somente. Encerrando a reunião, a sra. Nayara explica sobre uma
276 articulação importante que o COSEM's está fazendo, com uma reunião para
277 discussão Inter federativa e interestadual, realizada no sul do estado do
278 Amazonas, no Purus e Juruá com o Estado do Acre, de onde saíram
279 encaminhamentos, onde o LACEN, PGE e Hemoan estão trabalhando e depois
280 faremos essa mesmo tipo de articulação no alto Solimões, onde teremos desafios
281 enormes, discutindo tríplice fronteira, onde estamos avançando nas pautas
282 existentes e trabalhando as novas que vão surgindo no caminhar do processo,
283 encerrando a reunião. **ITEM 5. MEMBROS TITULARES:** Nayara Maksoud
284 (Coordenadora da CIB); Maria Adriana Moreira (Presidente do COSEM's); Priscilla
285 Soares Lacerda (Departamento de Planejamento DEPLAN-AM; Suziele da Costa
286 Souza (DERAC-AM online); Clerton R. Florencio (SEMSA Parintins online); Rainer
287 Figueiredo (SEMSA Autazes); Lysandra Guimarães (SEMSA Boa Vista do Ramos);

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo

Fone: (92) 3643-6300 Secretaria de **Estado de**
Saúde

Manaus-AM-CEP 69060-000





288 Tharsis Santos Costa (SEMSA Careiro da Várzea online). **SUPLENTES:** Sara Riça
289 (SEMSA Humaitá online); Everton Bandeira (Sec. Assessor da At. Esp. E Pol SES-
290 AM); Jorgete Bezerra (DERE SES-AM); Sergio Souza (DGRH SES-AM); Gleice
291 Baiocco (CEMA SES-AM); Augusto Zany (FVS); Andrea Santos (SEMSA Maués);
292 Marilene Almeida (SEMSA S. Sebastião do Uatumã); Dawehallerson Macena
293 (SEMSA Pauini); Elem Pacheco (SEMSA Silves) e Renata Padilha (SEMSA Anori
online). Estiveram presentes ainda servidores da **CIB:** Eduardo Rivero de Toledo,
295 Jamile Mecenas, Alziane Moutinho Magalhaes, Narelda Barros, Jansen Braga e a
296 Secretaria Executiva, Sra. Hedy Lamar Almeida Sanches que revisou e lavrou esta
297 Ata. Manaus, 24 de novembro de 2025.

